

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 516/2013

Processo 171/11.1/795

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Projeto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV n.º 3223 — Interligação I, com 361 m, com origem no apoio P86 da linha LN30 0363 e a SE Merceana, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de outubro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307426156

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 517/2013

Processo EPU n.º 13019

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-23-43-02), com 10 metros, com origem no Apoio n.º 7 da linha de MT a 15 (30) kV (BJ15-23-43) para Monte Roxo e término no PTD-CVR-082-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/15(30) kV; Rede de B.T. aérea (RBT-CVR-082), em Monte das Cabeças, freguesias de Castro Verde e Casével, concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307426245

Édito n.º 518/2013

Processo EPU N.º 12995

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (EV30-13-10-06-08-01-02-06), com 1559 metros, com origem no Apoio n.º 3 (a substituir) da Linha de MT a 30 kV (EV30-13-10-06-08-01-02) Romeiras e término no PTD-MMN-511-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. mista (RBT-MMN-511), em Herdade dos Fartos, freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307429486

Édito n.º 519/2013

Processo EPU N.º 12991

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-19-32-04-04), com 1490.75 metros, com origem no Apoio n.º 27 da linha de MT a 30 kV (BJ30-19-32-04) para Monte dos Casadinhos e término no PTD-SRP-391-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-391), em Monte Sebastião Domingos, freguesias de Salvador e Santa Maria, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307426229

Édito n.º 520/2013

Processo EPU N.º 13007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-22-02-01-02-01-02-02-01), com 2434.46 metros, com origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 15 (30) kV para Monte Vale Garvão e término no PTD-ORQ-151-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ORQ-151), em Alagoa, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307429007

Édito n.º 521/2013

Processo EPU N.º 12999

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-23-31-04-02-05-02-02), com 708.30 metros, com origem no Apoio n.º 14 da Linha de MT a 30 kV para Montes Corredoura e Fragosa e término no PTD-ORQ-155-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ORQ-155), em Fragosa

Nova, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307428132

Édito n.º 522/2013**Processo EPU N.º 13000**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *dre.alentejo@dreal.min-economia.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (BJ15-22-02-01-02-01-02-02-01-01), com 15 metros, com origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 15 (30) kV para Alagoa e término no PTD-ORQ-152-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ORQ-152), em Montes Sesmarias e Malhanito, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307428408

Édito n.º 523/2013**Processo EPU n.º 12998**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail *dre.alentejo@dreal.min-economia.pt*, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-23-50-01), com 1188,51 m, com origem no Apoio n.º 5 da Linha de MT a 30 kV para Herdade do Reguengo (ORQ) e término no PTD-ORQ-158-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ORQ-158), em Malha Ferro, freguesia de Panóias, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307426359

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 2283/2013**

Por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., de 15 de novembro de 2013, foi autorizada a técnica superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal do ex-Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., Carla Joana Ferreira Montenegro de Andrade Macieirinha, a prorrogação da licença sem remuneração, por um novo período de 180 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início em 28 de novembro de 2013.

25 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I. P., *João Fernando Amaral Carvalho*.

207429631

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 15815/2013****Renovação da Aprovação de Modelo n.º 245.05.13.3.20**

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 422/98, de 21 de julho, renovo a aprovação de modelo dos Manómetros, marca *WIKKA*, modelo *612.20.100*, requerido pela firma António Moutinho, L.ª, com sede na Rua Duque da Terceira, n.º 268, 4000-534 Porto.

I — Descrição Sumária

Trata-se de um manómetro da classe de exatidão 1,6, diâmetro 100 mme alcance até 600 mbar, constituído por uma caixa em aço inoxidável, com elemento sensor da pressão elástico, do tipo cápsula, utilizado em meios secos e gasosos.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo Despacho de Aprovação n.º 245.05.03.3.39, publicado no *Diário da República* n.º 270, de 21 de novembro de 2003 da 3.ª série, mantêm-se a configuração, aspeto e demais características metrológicas do referido modelo original.

A selagem do manómetro também poderá ser efetuada através de etiqueta autodestruítiva.

11 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

307401523

Despacho n.º 15816/2013**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.57**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

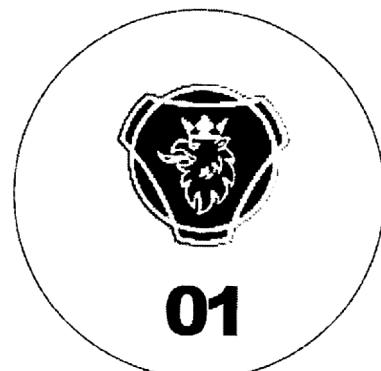
Scania Portugal, SA
Urbanização Cabo de Vialonga, Lote 1
2625-575 Vialonga

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.57, da empresa CIMPOMÓVEL — Veículos Pesados SA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2007 e retificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril de 2009, onde alterou a designação social para Scania Portugal SA e a marca de selagem.

18 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



307411073